**EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA \_\_\_\_ª VARA DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DA COMARCA DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ -ESTADO DE \_\_\_\_\_**

**Processo n°\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** por intermédio de seu advogado, já qualificado nos presentes autos , vem respeitosamente perante este juízo pedir a desistência da ação, requerendo assim, na forma do Art. [485](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/28892075/artigo-485-da-lei-n-13105-de-16-de-marco-de-2015), Inciso [VIII](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/28892059/inciso-viii-do-artigo-485-da-lei-n-13105-de-16-de-marco-de-2015), do [Novo Código de Processo Civil](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/174276278/lei-13105-15), e enunciado 90 do FONAJE, que seja EXTINTO os autos sem resolução do mérito.

Observar se o processo tramita em juizado especial

“ENUNCIADO 90 – A desistência da ação, mesmo sem a anuência do réu já citado, implicará a extinção do processo sem resolução do mérito, ainda que tal ato se dê em audiência de instrução e julgamento.”

Assevera ainda a AUTORA que, segundo enunciado 90 do FONAJE, não há necessidade de anuência do o RÉU.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB/UF

N